## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0016969-27.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Exibição - Medida Cautelar

Requerente: Dayse Aparecida Ferro Machado

Requerido: Banco Mercantil do Brasil Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

- 1 Trata-se de ação de exibição de documentos, cuja sentença transitou em julgado em 04/12/2015, conforme certidão de fl. 212.
- 2 Houve a juntada do documento solicitado, objeto da presente ação, conforme se observa às fls. 218/243, alcançando o propósito almejado.
- 3 Desta forma **JULGO EXTINTA a presente**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 4 Prossiga-se nos autos da impugnação ao cumprimento de sentença (nº 0023197-52.2011.8.26.0566).
- 5 Traslade-se cópia desta decisão à impugnação acima mencionada.
- 6 Transitada em julgado, ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 30 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA